

NOTA OFICIAL 001/2024

JUIZ DE FORA, 19 DE MARÇO DE 2024

## RETIFICAÇÃO

A Coordenação da Copa Prefeitura de Futsal, fazendo uso de suas atribuições legais, COMUNICA que o Artigo 7º do Regulamento geral da Copa, será redigido da seguinte forma:

**Art. 7º** - As equipes deverão fazer suas inscrições em formulário próprio, fornecido pela Coordenação Geral, nos prazos por ela estabelecidos.

§ 1º - Para todas as categorias, os(as) participantes serão identificados(as) por um dos seguintes documentos originais com foto e/ou cópias autenticadas:

- Carteira de Identidade;
- Carteira de Identidade Digital;
- Carteira de Trabalho (conforme CLT) com Foto;
- Certificado de Reservista ou CDI;
- Certificado de Alistamento Militar;
- Registro Profissional ou Carteira Profissional com Foto;
- Carteira Nacional de Habilitação com Foto;
- Carteira Digital de Trânsito;
- Passaporte.

**OBS. 1:** Não serão aceitos protocolos e/ou boletins de ocorrência.

**OBS. 2:** Não será aceita fotografias dos documentos.

§ 2º - Os(As) atletas e/ou membros da comissão técnica não poderão participar das partidas, se não apresentarem um dos documentos acima citados.

**Publique-se, Afixe-se, Cumpra-se**

**Juiz de Fora, 19 de Março de 2024.**

**Coordenação da Copa Prefeitura de Futsal**  
Publicado no site oficial da competição: [pjf.mg.gov.br/sel](http://pjf.mg.gov.br/sel)